

HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019
(Lei. Nº 13.019 de 31 de Julho de 2014)

PEDRO ARLEI CARAVINA, Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações, e

CONSIDERANDO, a avaliação e julgamento realizado pela Comissão de Seleção, nomeada pelo Decreto nº 075 de 16 de Fevereiro de 2017, referente aos Planos de Trabalho apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas, em virtude do Chamamento Público nº 001/2019, resolve:

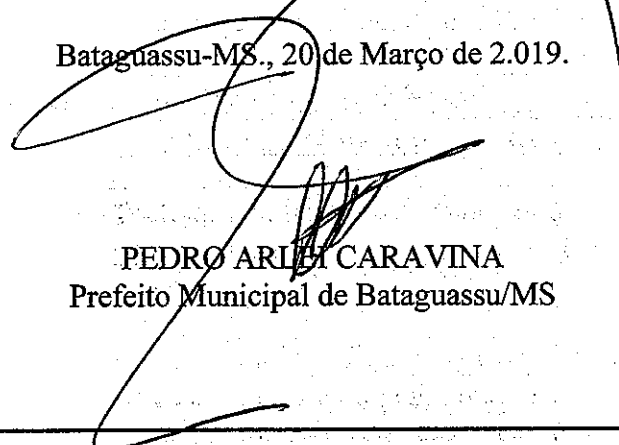
HOMOLOGAR, em ordem de classificação as propostas apresentadas para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, no exercício de 2019, nos termos do Resultado de Seleção da Comissão de Seleção, divulgado e publicado em 12/03/2019.

Ordem	Entidade	CNPJ	Pontuação	Valor Aprovado Plano de Trabalho
01	Associação dos Universitários do Município de Bataguassu/MS	07.325.270/0001-11	96	408.240,00
02	Associação de Universitários Unidos para Todos de Bataguassu/MS	02.399.192/0001-86	94	146.664,00

*Os valores aprovados tiveram por base a análise da proposta nos termos do Art. 27, § 5º, e Art. 2º, inciso XII da Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014 e suas alterações.

*A convocação para formalizar parceria se dará a partir do dia 21/03/2019, seguindo a ordem de classificação e o atendimento dos requisitos previstos no item 6.2 do Edital, e o número de projetos que serão beneficiados dependerá da disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Bataguassu-MS., 20 de Março de 2019.


PEDRO ARLEI CARAVINA
Prefeito Municipal de Bataguassu/MS